

2 - REDUZIR a penalidade de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com esta Fundação do prazo de 12 (doze) para 06 (seis) meses, com fulcro no art. 87, inciso III da referida lei; e,  
3 - ENCAMINHAR os autos ao SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade junto ao SICAF.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 26 de julho de 2019.  
ALESSANDRA LIMA LEAL  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 460799**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

processoS nº 2019/112521, nº 2019/270501, nº2019/328650 e nº 2019/328133

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 115-118, após interposição de recurso administrativo pela Empresa GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA. contra aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO, através da PORTARIA Nº 250, de 01 de julho de 2019, no DOE/PA nº 33.911 em 04 de julho de 2019, e decido:

1 - MANTER as penalidades de advertência e multa supramencionadas, com fulcro no art. 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93; e,  
2 - ENCAMINHAR os autos ao SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade junto ao SICAF.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de agosto de 2019.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 460791**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

processoS nº2019/78163, nº2019/164409, nº2019/78178, nº2019/164426, nº2019/116445, nº2019/178714, nº2019/141225, nº2019/164740, nº2019/240193, nº2019/255293, nº2019/330322 e nº 2019/340741

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 289-296, após interposição de recurso pela Empresa MEDIMAGEM S/C LTDA., contra aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar pelo prazo de 12 (doze) meses, e decido:

1 - MANTER a penalidade supramencionada, com fulcro no art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93, não reconsiderando a decisão anterior do Gestor Máximo do Órgão, em obediência aos ditames legais e princípios gerais do direito aplicados nesse processo administrativo; e,  
2 - FAZER subir os presentes autos, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Saúde Pública, para proferir decisão como última instância administrativa, com fundamento no art. 109, §4º da referida lei.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 02 de agosto de 2019.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 460796**

Considerando a CI nº 047/2019-Rouparia/HRAS/SESPA, de 17/07/2019, Processo nº 2019/337877;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Manuela Gonçalves de Sales, Agente de Portaria, Id. funcional nº 55586178-1, para responder pela Coordenação do Setor de Rouparia do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA, no período de 05/08 a 03/09/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/HRAS/SESPA

**Protocolo: 460951**

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

**PORTARIA: 57/2019**

NOME: MANOEL LAUDELINO VALENTE COSTA

MATRICULA: 57210035/1

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: TRANSPORTAR HEMOCOMPONENTES DO HENAB (ABAETETUBA) PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ.

ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 01 à 02/08/2019

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 58/2019**

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES

MATRICULA: 54185615-2

CARGO: MOTORISTA

OBJETIVO: Realizar a prestação de contas do Combustível/HRC referente ao mês de Julho/2019 no Setor de Transporte/SESPA, Transportar Material Histopatológico do Hospital Regional de Cametá para o LACEN.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 01 à 03/08/2019

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 337,50 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

**PORTARIA Nº 59/2019 – GAB/HRC**

**LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER**

NOME: JEFFERSON PINTO MORAES

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA

MATRÍCULA: 57234402-1

PERÍODO: 01/09/2019 À 30/09/2019 (30 dias)

TRÍENIO: 13/12/2010 À 12/12/2013

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

VICTOR CORREA CASSIANO

DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 460710**

## HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 141 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879/2019 – CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/393745, que encontrasse na fase final de elaboração do relatório conclusivo;

CONSIDERANDO ao despacho da Comissão C.I nº 100 CEPAD/HRAS que solicita a prorrogação do prazo de validade da Comissão por mais 60 dias, para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO ainda que os Atos Administrativos são contínuos, impessoal e imparcial;

RESOLVE:

I. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de validade da Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/393745, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS em 01/08/2019

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

**Protocolo: 460718**

**PORTARIA Nº 142 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**PORTARIA Nº 129 DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019,

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 052/2019-GSG:

RESOLVE:

SUSPENDER 15 dias do usufruto de férias regulamentares, da servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA, Id. Funcional nº 3275736/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerencia de Serviços Gerais, no período de 15 de Julho a 13 de Agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 06.01.2017 a 05.01.2018, por necessidade de serviço.

**PORTARIA Nº 130 DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;